

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de outubro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 596030

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 14/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa Tradicional nº 04/2020-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e M. M. Auto Posto Ltda.

Objeto: Aquisição de GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S-10 para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor: R\$ 12.353,28 (doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 29/10/2020 a 29/10/2021

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/10/2020

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 596031

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Número: 09/2020-MPC/PA

Processo Nº 2020/734912

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de RESMA DE PAPEL A4, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: www.mpc.pa.gov.br, www.compras-governamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 09h às 12h.

Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos.

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Sessão: 18/11/2020

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 596204

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO N.º 164/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Marly Dantas Nery, do cargo de Assessor de Planejamento Institucional, por meio do Ato nº 161/2020, datado de 27/10/2020, publicado no D.O.E. de 30/10/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCELO COUTINHO DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, MP.CPCP-102.5, a partir de 3/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 596038

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 15/10/2020 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins

Secretária: Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

ASSUNTOS

Registrada a presença do Procurador-Geral de Justiça, Gilberto Valente Martins, e dos Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Luiz Cesar Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Dulcelinda Lobato Pantoja, Adélio Mendes dos Santos, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Nelson Pereira Medrado, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativas de falta. Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Francisco Barbosa de Oliveira, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Mariza Machado da Silva Lima, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição Gomes de Souza, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos e Hamilton Nogueira Salame.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira. Sem registro.

3. Processo nº 052/2019-CPJ. Recorrente: Promotora de Justiça Magdalena Torres Teixeira. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição Gomes de Souza. Assunto: Recurso contra decisão da PGJ proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2018-CGMP/PA. O julgamento do processo foi adiado, a pedido da Relatora.

4. Assunto: Indicação e escolha dos membros para compor a Comissão Eleitoral. Na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, o Presidente consultou os membros do E. Colégio, por ordem de antiguidade, que aceitem compor a Comissão Eleitoral, formada pelos dois Procuradores de Justiça mais antigos na carreira do Ministério Público e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância. O Dr. Manoel Santino aceitou o encargo. Ausente, de forma justificada, o Dr. Raimundo de Mendonça não foi consultado. O Dr. Cláudio Melo, em caso de recusa do Dr. Raimundo de Mendonça, informou que aceitará o encargo. Com relação ao Promotor de Justiça da terceira entrância, consultada, a Dra. Maria do Socorro Pamplona Lobato não aceitou o encargo; o Dr. João Gualberto dos Santos Silva aceitou o encargo. O Procurador-Geral de Justiça, após a manifestação do Dr. Raimundo de Mendonça, mandará lavrar a Portaria de designação dos membros da Comissão Eleitoral.

O QUE COUBER
O Presidente propôs votos de pesar à família do Procurador de Justiça aposentado Manoel da Silva Castelo Branco, recentemente falecido. Aprovado por unanimidade.

O Dr. Cláudio Melo discorreu sobre os ataques de setores da imprensa e da mídia social dirigidos contra o Procurador-Geral de Justiça e os Promotores de Justiça com atuação na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. O Dr. Sérgio Tibúrcio propôs que o E. Colégio solicite um posicionamento público da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP) em defesa da Instituição e de seus membros. O Presidente se manifestou destacando as principais medidas adotadas pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) do contexto do combate à pandemia que assola o País e as investigações levadas a cabo a partir de denúncias de desvios de conduta por parte de gestores públicos. A Secretária propôs que o E. Colégio emita nota de apoio ao Procurador-Geral de Justiça e os Promotores de Justiça com atuação na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. O Dr. Jorge Rocha propôs que o E. Colégio também solicite um posicionamento público da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) em defesa da Instituição e de seus membros. Em votação, à unanimidade, deliberou o E. Colégio por aprovar as proposições apresentadas para acionar a AMPEP e a CONAMP, bem como que o próprio Colégio de Procuradores de Justiça emita nota de apoio ao Procurador-Geral de Justiça e os Promotores de Justiça com atuação na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa.

Para constar, eu, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, _____, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei este extrato de ata, que, após regularmente aprovada pelo Presidente do E. Colégio, será publicada no Diário Oficial do Estado.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 596178

ATO N.º 165/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Igor Gadelha Moreira Gonçalves, do cargo de Assessor Especializado, por meio do Ato nº 163/2020, datado de 29/10/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JULIANA GOES ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, a partir de 3/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 596043